

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU

EDITAL 001/2017

RESULTADO DO RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

CANDIDATO: **ANDREZA CRISTINA DA SILVA LEMOS**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **34135**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico. A redação apresentada não atingiu o objetivo, uma vez que tratou do tema “miscigenação cultural”. Na introdução, que não apresenta tópico frasal padrão, não é possível identificar nem mesmo o que será tratado ao longo do texto. No desenvolvimento, o candidato toca no assunto da intolerância e do preconceito racial. A conclusão do texto, composta apenas por uma frase, trata de tolerância à cultura individual (conceito que não foi definido ao longo do texto). A redação foi, portanto, escrita fora do tema proposto além de apresentar sérios problemas estruturais.

CANDIDATO: **CHRISTIANE MARCELLE AMENO DE OLIVEIRA LACERDA**

CARGO: **Professor de Educação Básica - 1º ao 5º Ano - PBI**

INSCRIÇÃO: **44230**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico. A redação do candidato está fora do tema proposto.

No parágrafo introdutório, composto por apenas uma frase, o candidato faz uma definição de “apropriação cultural” equivocada. Nos cinco parágrafos de desenvolvimento, o candidato trata de apropriação e invasão de terras e faz clara alusão ao MST (Movimento dos sem terra), fugindo completamente do tema proposto pela banca. No parágrafo de conclusão, que apresenta sérios problemas estruturais, o candidato usa vários termos de maneira indevida, tais como a oposição semântica entre “povo” e “sociedade de poder e domínio” e “indiferença cultural”, o que demonstra falta de domínio, mesmo dos termos que compõem a proposta de redação. Como pode-se perceber por esta breve análise das partes do texto, ele não trata do tema proposto, o que é critério para nota zero, de acordo com o edital deste concurso.

CANDIDATO: **CLAUDILENE PEREIRA DOS SANTOS**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **45416**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico.

No primeiro parágrafo do texto, que apresenta problemas de encadeamento interno, o candidato faz uma retomada histórica e apresenta o Período Colonial como início do fenômeno de apropriação cultural no Brasil. O parágrafo é encerrado com o termo “preconceito cultural” – primeiros indícios de que o texto seria redigido fora do tema proposto.

Os três parágrafos de desenvolvimento – que contêm problemas sérios de estruturação – desenvolvem de maneira rasa justamente esse tema: o **preconceito racial**. O parágrafo de conclusão do texto faz uma proposta mal fundamentada, sem resultados práticos (já que propõe a criação de “cidadãos com mais amor ao próximo, cidadãos do bem” como solução para o problema por ele trabalhado) que desconsidera as competências dos órgãos citados a respeito da valorização de “culturas diferentes”. Enfim, o texto não trata do tema proposto, o que é critério para nota zero, de acordo com o edital deste concurso.

CANDIDATO: **EDINELIA APARECIDA MACHADO**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **43989**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta,

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU

EDITAL 001/2017

RESULTADO DO RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

que o candidato tratasse de recorte específico. A redação apresentou introdução, desenvolvimento e conclusão que trataram sobre **preconceito cultural e racial**. A redação não trata do tema proposto, o que é critério para nota zero, de acordo com edital deste concurso.

CANDIDATO: **ELIANE DE REZENDE**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **45228**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata não obteve a classificação necessária para que sua Prova de Redação fosse corrigida de acordo com o item 9.1.2. do Edital e seus subitens.

CANDIDATO: **FLAVIA RIBEIRO DE FARIA MACHADO**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **40113**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A nota atribuída ao texto está condizente com os problemas apresentados por ele. O parágrafo de introdução, além de apresentar problemas de coesão interna, tem também problemas de adequação vocabular, ortografia e não apresenta tópico frasal com recorte adequado. Ao longo do texto, pode-se perceber, conforme marcações no texto, problema de ortografia, pontuação, regência e acentuação. Quanto à estrutura do texto, para além de problemas estruturais básicos (o único parágrafo de desenvolvimento é composto por apenas uma frase!), a redação apenas tangenciou o tema. O tema de redação foi apenas citado no primeiro parágrafo. O desenvolvimento do texto deixa muito a desejar no quesito argumentativo e, sobretudo, na discussão do tema. Apesar dos graves problemas apresentados e do recorte temático raso do texto, **por questão de isonomia na correção de todas as redações**, este texto foi classificado. A nota é, por esse motivo, condizente com o conjunto dos textos deste concurso, apesar de haver sólida argumentação em favor de que ela fosse ainda menor.

CANDIDATO: **GILDEQUE CARDOSO SANTOS**

CARGO: **Professor de Educação Básica - 6º ao 9º Ano - PBII - Português**

INSCRIÇÃO: **40362**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico.

Logo no primeiro parágrafo do texto o candidato demonstra não dominar mesmo o conceito de “cultura”. Ao longo do texto o tema “preconceito” é abordado, mas, em nenhum ponto do texto apresentado, o candidato argumenta a respeito do tema da proposta de redação. A nota adequada para este texto é, portanto, a nota zero, de acordo com o edital deste concurso.

CANDIDATO: **GLEICE SUELY CARDOSO DA SILVA**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **34347**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**.

Esta banca concorda com o que diz o candidato no requerimento de revisão da correção da redação: O texto apresentado trata do respeito às diversidades, da importância da cultura afro brasileira, mas não trata do tema proposto pela banca, a apropriação cultural no Brasil, o que é critério de nota zero, de acordo com o edital deste concurso.

CANDIDATO: **JOYCE CAMPOS NOLASCO MIRANDA SOUSA**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **34946**

RECURSO: **INDEFERIDO**

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU

EDITAL 001/2017

RESULTADO DO RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico.

A redação apresentada apenas tangenciou o tema, não tratando dele em si, mas sobre racismo. Além disso, o parágrafo introdutório do texto não apresenta tópico frasal padrão e mostra problema grave de apreensão do significado do termo “cultura”. Ao longo do texto, podem ser detectados outros problemas de conceituação, conforme marcações no espelho de redação, além de problemas de regência, pontuação, estruturação frasal, acentuação e de coesão entre parágrafos. A nota atribuída está, portanto, condizente com o texto apresentado.

CANDIDATO: **NILZA HELENA DE BARCELOS CAMPOS**

CARGO: **Professor de Educação Básica - 1º ao 5º Ano - PBI**

INSCRIÇÃO: **41757**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A nota atribuída está condizente com o texto, que apresenta problemas de pontuação, regência, concordância, além de problemas de coesão entre parágrafos. Ao longo de todo o texto há problemas de construção frasal, o que leva, por consequência, a problema de articulação de ideias, o que se apresenta ainda mais gravemente no parágrafo de conclusão.

CANDIDATO: **ROSIMEIRE BRAGA SOARES DE OLIVEIRA**

CARGO: **Professor de Educação Básica - 6º ao 9º Ano - PBII - Geografia**

INSCRIÇÃO: **45085**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico.

Apesar de a redação apresentar argumentação a respeito da interação cultural que existe no Brasil, decorrente da diversidade de povos que constituem o povo brasileiro, como muito bem exposto no texto, a redação do candidato não tratou do recorte proposto pela banca. Há que se salientar que a proposta de redação é composta pelo tema e por seus textos de apoio. Assim, a nota está condizente com o edital deste concurso.

CANDIDATO: **SIMONE MARIA DA SILVA MENDONÇA**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **43899**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico.

A redação apresentada trata do tema “discriminação racial”, como já anunciava seu título “A Valorização da Cultura Afro-brasileira”, e não do tema proposto, o que é critério para nota zero, de acordo com edital deste concurso.

CANDIDATO: **VALÉRIA DA SILVA VIEIRA SANTIAGO**

CARGO: **Professor de Educação Infantil - PEI**

INSCRIÇÃO: **45222**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A proposta de redação apresentou vários textos que definiram o tema a ser trabalhado no texto do candidato: a **apropriação cultural no Brasil**. Com análise do termo “apropriação cultural” pela doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural Maria Helena Sant’Ana, definição pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, dentre outras, a banca exigiu, com a proposta, que o candidato tratasse de recorte específico.

A redação apresentada trata do tema “discriminação racial”, como já anunciava seu título “Racismo ou Preconceito?” (SIC), e não do tema proposto, o que é critério para nota zero, de acordo com edital deste concurso.